



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S.P.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

***Concede título de “Cidadão Mauaense” ao Sr. Eli de Oliveira, pelo excelente trabalho exercido há 27 anos em nosso município através do ramo empresarial e dá outras providências.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** Fica concedido o título de “Cidadão Mauaense” ao Sr. Eli de Oliveira pelo histórico de excelente trabalho exercido em nosso município

**Art. 2º** A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 19 de agosto de 2015, 60º da emancipação político-administrativa do município.

  
**FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA**  
Presidente

Registrado na Diretoria Geral,  
afixado no quadro de editais da  
Câmara Municipal e publicado no  
Diário Oficial do Município.

  
**Matheus Martins Sant'Anna**  
Diretor Geral